

**ANEXO IX**  
**CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA**

**1) Trabalho Formal: atividade profissional registrada e oficializada dentro da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.**

Documentos necessários:

- a) 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho;
- d) Carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i) Identificação (foto);
  - ii) Qualificação civil (dados pessoais)
  - iii) Último contrato de trabalho e a página seguinte.

**2) Trabalho Formal: estatutário (servidor público) com vínculo empregatício e garantia de salário pago mensalmente.**

Documentos necessários:

- a) 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho;
- d) Carteira de trabalho, quando houver vínculo com empresa privada, das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais)
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- e) Declaração de imposto de renda, quando o mesmo for servidor público.

**3) Trabalhadores Autônomos, empresários, comerciantes ou Prestadores de Serviços: atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria e com assunção de seus próprios riscos.**

Documentos necessários:

- a) Declaração do imposto de renda do ano de 2024;
- b) Carteira de trabalho;
- c) Carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- d) Declaração escrita de próprio punho do declarante com data e assinatura;

**4) Aposentados / Pensionistas / Beneficiados de auxílio doença / Beneficiados social: indivíduos titulares que recebam direito social ou privado, sob a forma de pensão, aposentadoria ou benefícios.**

Documentos necessários:

- a) Extrato do benefício emitido pelo órgão ou pelo extrato disponível no site da Previdência Social – [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br);

**5) Do lar/estudantes: indivíduo que exerçam atividade do lar ou exclusivamente de estudante sem remuneração mensal e que dependam financeiramente de outros.**

Documentos necessários:

- a) Declaração de dependência financeira escrita, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- b) Carteira de trabalho;
- c) Carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.

**6) Desempregado: indivíduo que já tenha exercido atividade empregatícia e encontra-se disponível para o trabalho e à procura de emprego, estando ou não recebendo seguro desemprego.**

Documentos necessários:

- a) Cópia da última rescisão contratual;
- b) Se estiver recebendo seguro desemprego, cópia do último recibo;
- c) Caso não esteja recebendo, apresentar declaração de dependência financeira, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- d) Carteira de trabalho;
- e) Carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- f) Comprovante do cadastro do bolsa família (se houver); consulta disponível o site:  
[https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/-beneficio/04.01.00-00\\_00.asp](https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/-beneficio/04.01.00-00_00.asp)

**7) Pensão alimentícia**

Documentos necessários:

- a) Comprovante do último depósito;
- b) Declaração de próprio punho, com data e assinatura.

**8) Locação de imóveis**

Documentos necessários:

- a) Contrato de locação de imóvel ou recibo de pagamento.

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS VIA SISTEMA EM FORMATO PDF –  
*Portable Document Format.***